



"PROJETO DE LEI Nº. 021/2024"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO JARDIM CARVALHO "AVENIDA LAERTE DA COSTA ROSA (MANIVELA)".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Abril de 2024, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Avenida C**", localizada no Jardim Carvalho, denominada de "**AVENIDA LAERTE DA COSTA ROSA (MANIVELA)**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 25 de Março de 2024.

Tiago César Elias Franciscati
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"